



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 089/2022 – 20/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.261.263-4 em que através da Carta nº 345/2021-DG Hospital da Providência de Apucarana, solicita recursos para celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para o projeto de reforma da recepção para atendimento aos pacientes do SUS;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 16ª. RS nº 04/2022, que aprova a celebração do convênio com o Hospital Nossa Senhora das Graças (Hospital da Providência) para reforma de suas instalações no valor total de R\$ 2.238.498,30 (Dois milhões duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
- O parecer favorável da Direção da 16ª. Regional de Saúde e da DGS/SESA para a celebração do convênio;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e o Hospital da Providência de Apucarana para reforma de suas instalações, conforme projeto apresentado, no valor total de R\$ 2.238.498,30 (Dois milhões duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Data: 2022.04.20 17:19:22 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR